



LEI Nº 2.021, DE 1º DE JULHO DE 2024.

**Denomina Antônio Valério de Sousa a Areninha
no Distrito de São José.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ipueiras **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PUBLICO** a seguinte Lei:

Art. 1º A Areninha localizada no Distrito de São José fica denominada **ANTÔNIO VALÉRIO DE SOUSA.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueiras, 1º de julho de 2024.

Francisco Souto de Vasconcelos Júnior
Prefeito Municipal